



Melhora do sistema penitenciário passa por reforma da lei

Quais são as medidas que devem ser tomadas para melhorar as condições do sistema penitenciário? A pergunta foi feita a **Ana Lúcia Menezes Vieira**, da Promotoria de Execuções Criminais de São Paulo, e a resposta não surpreendeu: o problema está na Lei de Execuções Penais.

Pelo atual sistema, “a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.” — artigo 1º, da Lei 7.210/1984. Na prática, porém, a pena cumpre todas as funções, menos a de recuperar o condenado. “Se o preso é tratado dentro da cadeia como um animal, ele não pode sair de lá agindo como um ser humano”, defende Ana Lúcia.

Na opinião da promotora o que precisa ser feito é uma mudança na Lei de Execuções Penais, “porque é muito branda e ineficaz”. “Hoje, para que o preso vá do regime fechado para o semi-aberto basta que tenha boa conduta carcerária. Ocorre que o regime semi-aberto é extremamente aberto e abre grande possibilidade de fuga, por exemplo. Até o ano de 2003, a Secretaria de Administração Penitenciária era obrigada a produzir um laudo psicológico para permitir a progressão. Ou seja, ficou mais fácil a saída de um preso que nós nem sabemos se tem condições de estar na rua”.

Para a promotora, outro problema é o uso do celular dentro dos presídios. Há uma portaria da Administração Penitenciária de São Paulo que classifica o uso como falta grave, mas não existe lei regulamentando a norma. E, por não estar na lei, o Superior Tribunal de Justiça reconheceu que a posse desse aparelho não pode impedir que o preso tenha direito a compensar os dias trabalhados dentro do presídio, ou seja, que possa perder os dias contados para remissão da pena.

“Quais são as conseqüências de uma falta grave? A perda de benefícios internos, certo? A decisão do STJ, abrindo um precedente deste tamanho, mais tarde, vai justificar os argumentos dos presos”, explica a promotora.

Mais uma medida que precisa ser tomada, na opinião de Ana Lúcia, é reduzir o número de visitantes e acabar com a visita íntima. “A maioria dos colegas das promotorias de execuções penais concorda comigo. A visita íntima facilita a entrada de qualquer tipo de objeto dentro do presídio”.

“Para que realmente haja alguma disciplina, é preciso que o Estado dê dignidade ao preso. Não é porque está preso, que tem de viver sem dignidade. Ele precisa comer uma comida decente, dividir celas com o menor número de pessoas possível, trabalhar e estudar dentro da cadeia. A pena tem de ter o fim de reeducar o condenado e não de provocar o contrário”, afirma Ana Lúcia.

Trabalho de formiguinha

Uma das obrigações da Promotoria de Execuções Criminais é a de fiscalizar as condições dos presídios. Ana Lúcia admite que o alcance do trabalho ainda é muito pequeno, mas tem gerado resultados.

“Quando vemos a falta de materiais, ou outra deficiência, oficiamos a Secretaria de Administração



Penitenciária, ou órgão competente. Nossa tarefa é provocar o Estado para que tome as devidas providências. Além disso, a promotoria, junto com o Ministério Público, propôs Projeto de Lei que já tramita há anos na Câmara, para rever alguns pontos da LEP e para que a utilização da videoconferência seja tornada lei”.

Date Created

17/05/2006